



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça
"Casa José Rodrigues Coura"

Rua José Rodrigues Coura, 64 - Centro/CEP 58.119-000 - Tel/fax. (83) 3387 1031

CNPJ 24.225.625/0001-10

REQUERIMENTO Nº 03/2017.	Entrada na Secretaria ____/____/____ _____ Secretário	DESPACHO Aprovado na Sessão de Data ____/____/____ _____ Presidente _____ 1º Secretário
	Adiado p/ próxima Sessão Em ____/____/____ _____ Presidente	Ementa: Solicita posicionamento da bancada paraibana no Congresso Nacional em defesa da previdência social rural e na manutenção das atuais regras de acesso dos trabalhadores(as) rurais aos benefícios previdenciários e assistenciais.

Senhor(a) Presidente:

Os vereadores abaixo subscritos, requerem na forma regimental , que após ouvido o Plenário, o presente requerimento seja enviado aos representantes da bancada paraibana no Congresso Nacional, solicitando aos mesmos um posicionamento em defesa da previdência social rural e na manutenção das atuais regras de acesso dos trabalhadores (as) rurais aos benefícios previdenciários e assistências, os quais citamos:

- 1) Aposentadoria por idade aos 55 anos para as mulheres e aos 60 anos para os homens;
- 2) Carência de 15 anos no exercício da atividade para acesso à aposentadoria;
- 3) Contribuição dos agricultores(as) familiares para a previdência social tendo por base a incidência de uma alíquota sobre a venda da produção;
- 4) Possibilidade de acumulação de aposentadoria e pensão por morte; e
- 5) Vinculação dos benefícios previdenciários e assistenciais (BPC/LOAS) ao valor do salário mínimo.

JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO Nº 03/2017

A agricultura familiar é responsável por 70% (setenta por cento) dos produtos que chegam às mesas dos brasileiros e ocupa uma significativa parcela da população ativa deste país, contribuindo assim para redução do êxodo rural e das suas trágicas conseqüências sociais.

Também é sabido que o trabalho rural expõe o trabalhador a condições penosas e extenuante, impondo-lhe uma jornada diária longa (de aproximadamente 14 horas), e que tais fatos impactam diretamente a saúde destes homens e mulheres. No caso das mulheres, a situação ainda é mais difícil, pois além do trabalho rural, elas também desempenham o papel de dona de casa e de cuidadora dos filhos e de pessoas idosas.

Por fim a de se ressaltar a importância dos benefícios pagos pela Previdência Social para a economia dos pequenos municípios brasileiros, contribuindo para o desenvolvimento do comércio local e para criação de empregos.

Diante do exposto, fica claro que dificultar o direito a aposentadoria rural é antes de tudo uma medida desprovida de senso de justiça, que irá penalizar milhões de trabalhadores brasileiro e causar sérios danos sociais, sendo assim necessário a intervenção dos nossos deputados e senadores na defesa dos objetivos do presente requerimento.

Sala das Sessões, 07 de março de 2017.

Washington Gonçalves de Queiroz _____.

Adeilton Fernandes de Farias _____.

Fabio Santos Almeida _____.

Carlos Antonio da Costa _____.

Edgleide Terto da Silva _____.

Marcelo Alves Ribeiro _____.

Antonieta Maria C. Farias _____.

Aírlon Cunha Simplício _____.

Leandro Ferreira do Nascimento _____.